



Matrículas no IFRS

Estudantes de escolas estaduais não serão prejudicados pelas greves

Os candidatos do Processo Seletivo do IFRS 2020/1 oriundos das escolas estaduais em situação de greve e que forem classificados na seleção, que será divulgada nesta quinta-feira, dia 9, terão matrículas condicionadas. Com isso, eles não vão ser prejudicados pelos atrasos no término do ano letivo de 2019.

No dia da matrícula dos classificados na 1ª chamada, que ocorre do dia 20 a 24 de janeiro, os estudantes das escolas estaduais em situação de greve devem apresentar apenas os documen-

tos pessoais solicitados no edital em que participa. No entanto, os candidatos têm 90 dias (o qual poderá ser prorrogado, dependendo da situação quanto à greve) para apresentação dos documentos pendentes.

No caso de candidato ingressante via reserva de vagas por escola pública para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, independentemente de renda ou declaração étnico-racial, a matrícula também estará condicionada à apresentação dos documentos. Já os candidatos que vão

ingressar via reserva de vagas por escola pública para os cursos superiores, é necessário apenas o histórico escolar do ensino médio. Todos os documentos necessários para a inscrição podem ser conferidos no site do Campus Feliz - <https://ifrs.edu.br/feliz/> - ou ainda no site <https://ingresso.ifrs.edu.br/2020/>.

O Campus Feliz do IFRS vai funcionar em horários diferenciados até o dia 12 de fevereiro. Nas segundas-feiras, o horário é das 12 às 18h, ao passo que de terça a sexta-feira, das 8 às 14h.